

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 01 de Novembro 2018

Número 265

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.855, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Homologa a Convenção Coletiva de Trabalho que estabelece horário especial ao Comércio Lojista, em conformidade com o artigo 158 da Lei 655/1970.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Ofício de 05 de outubro de 2018, firmado pelo Senhor Ibrahim Muhd Ahmad Mahmud, Presidente do SINDILOJAS de São Borja;

Considerando o protocolo 24.768/2018;

Considerando o documento de Convenção Coletiva de Trabalho, anexo ao referido Ofício, firmado pelo Senhor Ibrahim Muhd Ahmad Mahmud, Presidente do SINDILOJAS São Borja, e pela Senhora Maria Dione dos Passos Santos, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de São Borja;

Considerando a Lei Municipal nº 655/1970, Art.158.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADA** a Convenção Coletiva de Trabalho do Comércio Lojista, que estabelece o horário de atendimento ao público, nos seguintes dias e horários especiais, ficando assim disposto:

I – No dia 10 de outubro de 2018: das 08:00 às 12:30 horas;

II – Nos dias 03, 04, 05, 06, e 07 de dezembro de 2018: das 8:30 às 19:30 horas;

III – Nos dias 08, 15 e 22 de dezembro de 2018 – Sábados: das 8:30 às 19:00 horas;

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 01 de Novembro 2018

Número 265

IV – No dia 23 de dezembro de 2018 – Domingo: das 9:30 às 17:00 horas;

V – Nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de dezembro de 2018: das 8:30 às 20:30 horas;

VI – Nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de dezembro de 2018: das 08:30 às 20:30 horas;

VII – No dia 24 de dezembro de 2018: das 08:30 às 19:00 horas;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de outubro do ano de 2018.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:
1/11/2018

**Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete**
